

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 028/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 6018.2021/0053316-0
6018.2020/0043985-5 (processo inicial)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de Custeio para implantação do HOSPITAL DIA SANTO AMARO, para o período de julho a setembro 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação do HOSPITAL DIA SANTO AMARO, com o valor de R\$ 3.289.738,59 (Três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma abaixo:

	jul/21	ago/21	set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 3.289.738,59
Total	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 3.289.738,59

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.11.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão no Contrato de Gestão R024/2020 o **Hospital Dia – HD Santo Amaro**, localizado na Av. Adolfo Pinheiro – 339, com funcionamento de 2º a Sábado – das 7:00h às 19:00h, para garantir a operacionalização de 750 Pequenos Procedimentos.

Fica acrescido o quadro de Recursos Humanos conforme planilha do “Dimensionamento de RH”.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados:

Anexo I - Quadro Equipe Mínima e Metas/Dimensionamento de RH

Anexo III – Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho

Anexo VI - Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Assinado eletronicamente por: São Paulo, 13 de setembro de 2021.
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 29/09/2021 13:34:51 -03:00

MUNDO DIGITAL
JOSE JORGE URPIA ZIMIA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MARCELO DEL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
Coordenadora

TESTEMUNHAS:

Carlos André Uehara
Diretor Geral
INTS Região SACA

Nome:

RG: [REDACTED]

Nome:

RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica

ANEXO I –



Equipe Mínima e Metas

HOSPITAL DIA – Santo Amaro						
Categoria Profissional	Quantidade Necessária	Carga horária - Jornada semanal	Procedimento	Metas		
Assistente Social	1	30				
Enfermeiro	8	36				
Enfermeiro CCIH	1	36				
Médico Cirurgião PJ(*)	align="center">12	align="center">12	Cirurgias PP – Pequenos Procedimentos	Jul/21	Ago/21	Set/21
				0	375	750
Descrição das Cirurgias						
Cirurgias PP – Pequenos procedimentos: Até meia hora de tempo de sala de pequenos procedimentos						
Exérese de cisto sebáceo(CG), Cantoplastia(CG) Correção de fenda de orelhas(CG)Exérese de Nevus (Dermatologia), Exérese de lipoma (Dermatologia)						

(*)Obs: Contratação de serviço de Equipe Cirúrgica.

DIMENSIONAMENTO DE RH

HOSPITAL DIA – SANTO AMARO				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Analista Administrativo	44	1	0	1
Assistente Administrativo	44	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	44	4	0	4
Coordenador de Enfermagem	44	1	0	1
Enfermeiro	36	8	0	8
Enfermeiro CCIH	36	1	0	1
Instrumentador	36	4	0	4
Lider de Atendimento	40	1	0	1
Orientador de Público	36	4	0	4
Recepcionista	36	4	0	4
Supervisor de Compras e Contratos	44	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	24	0	24
Médicos Cirurgião PJ	12	12	0	12
Total		67		67



 4

Anexo IV – Plano Orçamentário – Consolidado

Plano Orçamentário				
	jul/21	ago/21	set/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 403.242,33	R\$ 403.242,33	R\$ 403.242,33	R\$ 1.209.727,00
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 243.841,55	R\$ 243.841,55	R\$ 243.841,55	R\$ 731.524,65
01.02 - Benefícios	R\$ 49.866,30	R\$ 49.866,30	R\$ 49.866,30	R\$ 149.598,90
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 19.507,32	R\$ 19.507,32	R\$ 19.507,32	R\$ 58.521,96
01.04 - Provisionamento	R\$ 47.410,92	R\$ 47.410,92	R\$ 47.410,92	R\$ 142.232,76
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 22.344,34	R\$ 22.344,34	R\$ 22.344,34	R\$ 67.033,02
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 14.771,90	R\$ 14.771,90	R\$ 14.771,90	R\$ 44.315,70
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 59.300,00	R\$ 59.300,00	R\$ 59.300,00	R\$ 177.900,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
02.03 - Suprimento de Informática	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
02.04 - Material de escritório	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
02.05 - Combustíveis para Geradores	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
02.07 - Uniformes e Epi's	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 19.200,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 720.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 480.000,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 394.037,20	R\$ 394.037,20	R\$ 394.037,20	R\$ 1.182.111,60
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
04.07 - SND	R\$ 12.979,20	R\$ 12.979,20	R\$ 12.979,20	R\$ 38.937,60
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00	R\$ 19.350,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00	R\$ 387.000,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 59.400,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 46.140,00	R\$ 46.140,00	R\$ 46.140,00	R\$ 138.420,00
04.18 - Locação de Imóveis				
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 51.368,00	R\$ 51.368,00	R\$ 51.368,00	R\$ 154.104,00
04.23 - Telefonia e Internet	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
04.27 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 100.800,00
5. Outras Despesas				
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)				
05.02 - Despesas Bancárias				
05.3 - Despesas Institucionais				
TOTAL - Custeio	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 3.289.738,59




5



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSGCC-6BZX3-AJH55-GSBQT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 29/09/2021 13:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.251.197.218	Lat: -12,984546	Long: -38,451463
	Precisão: 17 (metros)	
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)	
Login		
hbw89wktVsJE9tjFIGsYgdBQqJHR8znu6bcMfIK4ekw=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PSGCC-6BZX3-AJH55-GSBQT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>